



**Ministério da Justiça e Segurança Pública [e Segurança Pública]
Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ**

**ATA DA 93ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE
ARQUIVOS – CONARQ**

1 Aos sete dias do mês de dezembro de 2018, no Salão Nobre do Arquivo Nacional, situado à
2 Praça da República nº 173 – Rio de Janeiro foi realizada a nonagésima primeira Reunião
3 Plenária Ordinária do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sob a presidência de
4 Carolina Chaves de Azevedo, presidente do CONARQ. **Participaram da reunião,**
5 **representando o Poder Executivo Federal:** os conselheiros Paulo Henrique Kuhn (titular) do
6 Ministério da Justiça, Flávio Leal da Silva (suplente), Diretor do Arquivo Central da
7 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); **representando o Poder**
8 **Judiciário Federal:** os conselheiros Márcio Evangelista Ferreira da Silva (suplente), do
9 Conselho Nacional de Justiça CNJ, Naiara Cabeleira de Araújo Pichler (suplente), do Supremo
10 Tribunal Federal (STF); Marcelo de Jesus dos Santos (suplente), do Supremo Tribunal Federal
11 (STF); **representando o Poder Legislativo Federal:** o conselheiro André Freire da Silva
12 (suplente), da Câmara dos Deputados; Samanta Nascimento da Silva Santos (suplente), do
13 Senado Federal; **representando o Arquivo Nacional:** o conselheiro Carlos Augusto Ditadi
14 (titular), do Arquivo Nacional; **representando os Arquivos Públicos Estaduais:** a conselheira
15 Ieda Pimenta Bernardes (titular), Diretora do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo
16 (APESP), Márcio de Souza Porto (suplente), do Arquivo Público do Estado do Ceará,
17 **representando os Arquivos Públicos Municipais:** a conselheira Maria Ana Quaglino
18 (suplente), da Fundação Dom João VI – Arquivo Pró-Memória de Nova Friburgo;
19 **representando as Associações Arquivística Brasileiras:** Jonas Ferrigolo Melo (suplente), da
20 Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul – AARS; **representando as**
21 **Instituições mantenedoras de Curso Superior de Arquivologia:** o conselheiro Eliezer Pires da
22 Silva (titular), professor de Arquivologia da UNIRIO, Esmeralda Porfírio de Sales (suplente),
23 professora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); **representando as instituições que**
24 **congregam profissionais que atuam nas áreas de ensino, pesquisa, preservação ou acesso a**
25 **fontes documentais:** a conselheira Beatriz Kushnir (titular), Associação Nacional de História

26 (ANPUH), Elina Gonçalves da Fonte Pessanha (suplente), da Associação Nacional de Pós-
27 Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS); **Justificaram suas ausências:** Leda
28 Castro Almeida (titular), representante do Poder Executivo Federal, Rodrigo Capez (titular),
29 representante do Poder Judiciário Federal, Roberto Ricardo Carlos Grosse Júnior, (titular)
30 representante do Poder Legislativo Federal, Vanderlei Batista dos Santos (titular), representante
31 do Poder Legislativo Federal, Flávia Cristina Claudino (suplente), representante do Arquivo
32 Nacional, **representando os Arquivos Públicos Municipais:** Roberto de Assis Tavares de
33 Almeida (suplente); Régia Sueli Felix (titular), representante das Associações Arquivísticas
34 Brasileiras, Ana Célia Rodrigues (titular), Luciana Quillet Heynmann (suplente) e Margarida de
35 Souza Neves (suplente) representantes das instituições que congregam profissionais que atuam
36 nas áreas de ensino, pesquisa, preservação ou acesso a fontes documentais. **Não justificou sua**
37 **ausência:** Danielle Xavier Calil (titular), representando os Arquivos Públicos Municipais. A
38 Coordenação do CONARQ abre a 93ª reunião plenária do CONARQ com os seguintes informes:
39 inversão de pauta, porquanto o professor Vitor Fonseca – presidente da Câmara Técnica de
40 Normalização da Descrição - CTNDA informou sobre um compromisso, e pediu para se
41 pronunciar primeiro, e o conselheiro Jonas Ferrigolo apresentaria sua relatoria após as temáticas
42 em tela. **Relato dos Trabalhos – Câmara Técnica de Normalização da Descrição**
43 **Arquivística - CTNDA 2018; Plano de Trabalho 2019.** A seguir, a integrante da CTNDA
44 Silvia Ninita apresenta os trabalhos sobre a continuidade da revisão do Dicionário Brasileiro de
45 Terminologia Arquivística, no âmbito da CTNDA. O presidente da CTNDA informa ainda que a
46 referida Câmara foi muito ativa até 2007 quando foi aprovada a NOBRADE, porém, nos anos
47 posteriores subsistiram alguns problemas de natureza internacional, pois estava sendo criado um
48 modelo conceitual internacional para descrição arquivística desenvolver um modelo conceitual
49 para bibliotecas e museus. Continua e informa que o RiC - Modelo Conceitual de Descrição
50 Arquivística está sendo elaborado desde 2012 e, logo no seu início houve uma publicação de um
51 artigo na revista ACERVO – Arquivo Nacional, explicando a proposta de que no início de 2017
52 foi elaborada uma primeira versão divulgada internacionalmente. Essa segunda versão será mais
53 estável e definitiva, permitindo decidir o quanto se pode avançar sobre os trabalhos da Câmara,
54 observando, em adição, que a NOBRADE também teve impacto sobre a norma e a segunda
55 versão do ISAAR - Norma Internacional de Registro de Autoridade Arquivística para Entidades
56 Coletivas, Pessoas e Famílias. Na continuidade, o conselheiro André Freire pergunta se a
57 discussão sobre a revisão quanto ao dicionário de terminologia arquivística foi realizado
58 diretamente pela CTNDA, ao que o professor Vitor Fonseca responde que não foi uma atividade
59 do Arquivo Nacional, mas sim executada por dedicação individual de funcionários do Arquivo

60 Nacional, sendo submetido posteriormente ao próprio Arquivo Nacional/CONARQ. Na
61 sequência, a revisão, pela CTNDA, do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística é
62 aprovada, ficando deliberada a reformulação da Câmara Técnica de Normalização da Descrição
63 Arquivística (CTNDA) e a revisão do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Na
64 sequência, o professor Vitor Fonseca, em conjunto com a relatora Silvia Ninita, da CTNDA,
65 passando ao 2º ponto das propostas, discorre sobre a **proposição de uma política de**
66 **preservação e aquisição de arquivos de associações civis**, tendo como relatores, além de Vitor
67 Fonseca, a Sra. Silvia Ninita. O professor Vitor Fonseca introduz o tema apontando que a
68 questão das Associações para ele, é uma questão muito ligada a sua vida profissional,
69 trabalhando com uma documentação oficial do Arquivo Nacional com relação às Associações
70 criadas no início do século XX, registradas como Associação, embora já existisse esse tipo de
71 organização desde o século XV e que viraram sociedades civis no século XX. Esse processo de
72 associativismo foi muito importante no século XIX e no início do século XX, pois não havia
73 previdência social pública e todo o processo de ajuda ao trabalhador era fornecido por estas
74 associações civis particulares. Sobre o tema, a Sra. Sílvia Ninita, ainda ressalta que a
75 abrangência dos trabalhos é direcionada a qualquer tipo de associação, seja profissional, cultural
76 ou política e, nesse sentido, a Coordenadora da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de
77 Arquivos – COACO, Domícia Gomes sublinha que, dentro dessa linha de recomendações, uma
78 delas poderia ser uma atuação pró-ativa do CONARQ, em que uma vez mapeado e identificado
79 que aquele acervo das associações estudadas possa ser declarado de interesse público e social.
80 Por estas razões, o resgate e a preservação destes acervos se tornam de extrema importância para
81 a memória social do país. O conselheiro Carlos Ditadi menciona que, em relação a este assunto,
82 é desenvolvido nos Estados Unidos um relevante trabalho de associativismo junto às
83 universidades no resgate desses acervos da sociedade civil como prática arquivística do Estado e,
84 nesse diapasão, o conselheiro Carlos sugere uma carta ou documento do CONARQ com o apoio
85 dos conselheiros, que visaria propor uma política de preservação no caso desses acervos. O
86 conselheiro Flávio Leal acha a proposta interessante, mas pondera se essa questão seria um
87 desdobramento sobre uma possível declaração de interesse público desses documentos. **Na**
88 **sequência, foi deliberado o encaminhamento de ações, com o objetivo de fomentar as**
89 **políticas de diagnóstico e preservação dos acervos privados das referidas Associações.** A
90 coordenadora Domícia Gomes, passa, então, ao 3º ponto de pauta das discussões do dia sobre a
91 **proposta de criação do Diretório Brasil de Arquivos**, com início dos trabalhos para a criação
92 do Diretório Brasil de Arquivos. A Sra. Silvia Ninita apresenta o tema, informando que a ideia
93 do Diretório Brasileiro de Arquivos, em termos de projetos é antiga no Arquivo Nacional, dados

94 seus termos e configuração desde 2015, com possibilidades de participação simultânea de várias
95 entidades custodiadoras numa mesma plataforma, o que na realidade era algo em que o Arquivo
96 Nacional já vinha pensando desde o final da década de 1980, quando havia esse sentimento da
97 necessidade do País ter um ponto que concentrasse ou informasse sobre o que existe no país em
98 termos de arquivos, estando em curso também, os trabalhos conjuntos e com diferentes
99 Instituições custodiadoras desde o “Guia de África”, o “Cadastro da administração pública
100 federal”, “Senso Guia”, entre outros trabalhos temáticos nos quais o Arquivo Nacional trabalhou
101 em parceria com outras entidades, e que essas informações, poderiam ser trazidas para uma
102 plataforma comum, sobretudo com a utilização do AToM, projeto do Conselho Internacional de
103 Arquivos, que tem por objetivo proporcionar um software livre que permita as instituições
104 difundir os fundos arquivísticos na internet, facilitando a importação e exportação de dados,
105 entre outras funcionalidades para os objetivos propostos. O conselheiro Eliezer da Silva
106 parabeniza pelo trabalho desenvolvido em primeiro, sendo um entusiasta do uso do AToM, por
107 ter essa arquitetura a partir das normas, comentando sobre as atribuições do CONARQ na
108 promoção e elaboração de um cadastro nacional de arquivos públicos e privados. Continua, e
109 observa que o desenvolvimento de atividades censitárias referentes aos arquivos é imperioso,
110 salientando que o CODEARQ na adoção da NOBRADE, constitui um ótimo parâmetro para o
111 desenvolvimento do referido Diretório, como um importante projeto para o Colegiado,
112 chamando a atenção sobre a possibilidade de uma linha de financiamento do BNDES, coligando
113 os arquivos estaduais como parceiros desse projeto do Diretório, que no entender dele deve ser
114 orientado tanto pelo Arquivo Nacional, quanto pelo CONARQ. Após os debates, foi **aprovada a**
115 **proposta de criação do Diretório Brasil de Arquivos, com início dos trabalhos para a**
116 **criação do Diretório Brasil de Arquivos, e posterior validação pelo Conselho.** No próximo
117 ponto da agenda, o conselheiro Jonas Ferrigolo Melo, introduz o tema sobre a criação de um
118 conselho profissional direcionado aos arquivistas. Informa que um dos objetivos é a apresentação
119 do projeto de lei, amparado por uma campanha publicitária e solicitação do manifesto de apoio
120 do CONARQ para constituição do Conselho Federal de Arquivologia, apresentando a proposta
121 com base em texto elaborado pela Prof^a Clara Cortes e pela arquivista Evelise Machado,
122 ressaltando que a profissão de arquivista criada pela lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978,
123 completou 40 (quarenta) anos em 2018. Jonas Ferrigolo argumenta que com a inexistência de um
124 Conselho Federal de Arquivologia, havendo somente o registro junto ao Ministério do Trabalho
125 desse profissional, prejudica de forma relevante as atividades de fiscalização inerentes à
126 profissão, especialmente as irregularidades em concursos públicos, entre outros ilícitos
127 relacionados ao exercício profissional. Continua e argumenta que compete ao Estado

128 acompanhar o exercício dessas profissões regulamentadas, ressaltando que o objetivo do projeto
129 é ter uma entidade que seja representativa e que demonstre condições técnicas e preocupação de
130 fiscalizar as atividades envolvidas pela prática arquivística no país, independente se é pela
131 proteção ao arquivista graduado em curso superior reconhecido em arquivologia, ou se alcança
132 também os profissionais que atuam nos arquivos do país, sendo importante também afirmar que
133 essa não é uma luta recente, e que a primeira vez que se propôs um projeto desse tipo foi em
134 1984, construído junto com a AAB – Associação dos Arquivistas do Brasil, porém, infelizmente
135 o mesmo foi arquivado. Quanto ao assunto, a conselheira Naiara Pichler resalta que esses
136 conselhos foram criados tendo por finalidade a fiscalização das atividades profissionais,
137 ponderando se uma determinada profissão que atue nessa área, necessariamente, para seu
138 exercício, tenha esse registro obrigatório. O conselheiro Jonas Ferrigolo finaliza e lembra que a
139 campanha pela criação do referido conselho já foi lançada, e o que está em discussão aqui é o
140 apoio expresso do CONARQ ao objetivo pretendido. Na sequência, **ficou deliberado que o**
141 **CONARQ apoiará o Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil – FNARQ,**
142 **na campanha para a criação de um Conselho profissional voltado aos arquivistas, com**
143 **estudos para o aperfeiçoamento da redação do modelo a ser adotado.** Na volta dos trabalhos,
144 a proposição para a criação de uma câmara técnica para arquivos públicos estaduais e municipais
145 foi retirada de pauta. Na sequência, **sobre a proposição de Moção de Repúdio do CONARQ**
146 **contra a denominação “estudos arquivísticos” na “Área detalhada” da classificação**
147 **Internacional normalizada da Educação – CINE BRASIL 2018,** ficou deliberado que será
148 encaminhado ofício do CONARQ ao MEC explicitando o equívoco. Como próximo ponto de
149 pauta, sobre o **Programa de Capacitação do CONARQ 2018-2019,** o conselheiro Carlos
150 Ditadi observa que o CONARQ deve orientar os órgãos e estimular o desenvolvimento das
151 atividades relacionadas à organização dos arquivos, sendo um programa de assistência técnica do
152 Conselho na integração sistêmica das atividades arquivísticas, envolvendo todas as fases do ciclo
153 documental, buscando o aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos que desenvolvam
154 atividades de arquivo nos órgãos e entidades participantes do Sistema Nacional de Arquivos –
155 (SINAR), ressaltando a sua contribuição na redação da resolução nº 03 do CONARQ, que tem
156 por objetivo geral prestar orientação especializada aos órgãos e entidades integrantes do SINAR,
157 no sentido de promover a transferência de tecnologias adequadas e a difusão de normas e
158 procedimentos, visando à efetiva integração sistêmica e à modernização da rede de arquivos
159 públicos e privados do País, podendo ser objeto até de uma revisão regimental. Ditadi continua e
160 declara que há a opção desse tipo de programa através da Câmara Técnica de Capacitação de
161 Recursos Humanos – (CTCRH), atuando junto à coordenação de apoio ao CONARQ,

162 ponderando que essas demandas não vêm somente dos conselheiros, mas são oriundas das
163 entidades do SINAR. A seguir, Domícia Gomes, lembra que o atual *portfólio* de cursos está
164 publicizado no sítio eletrônico do CONARQ, informando que os nomes dos especialistas
165 indicados dependem de agenda e disponibilidade, e que a maioria dos professores indicados são
166 membros das câmaras técnicas e setoriais do CONARQ ou mesmo conselheiros do órgão,
167 concordando com uma possível revisão da resolução nº 03 que trata do tema, para uma melhor
168 viabilização dessas atividades. O conselheiro Flávio Leal, sobre o assunto, enfatiza que a
169 importância dessas capacitações está fora de discussão, no entanto demonstra preocupação com o
170 excesso de responsabilidades da Coordenação de Apoio ao CONARQ - COACO, uma vez que é
171 uma equipe pequena com muitas atribuições. Portanto, continua é óbvio que se precisa de um
172 planejamento conjunto com a CTCRH na realização desses cursos, sendo oportuna orientação
173 docente. A conselheira Beatriz Kushnir chama a atenção para a janela de oportunidades, nesse
174 caso, para pessoas que pudessem vir de fora do Estado, sem perder de vista a possibilidade de
175 reunião por videoconferência, efetivando, um trabalho colaborativo. Sobre o tema, a conselheira
176 Ieda Bernardes assevera que entende que essa questão não é regimental e sim procedimental, no
177 qual o regulamento interno existente, não atenderia às atividades de uma câmara de formação e
178 treinamento, ressaltando, que a programação deve ser aprovada pelo Plenário, e construída pelos
179 conselheiros, perguntando, ainda, se os professores são remunerados para ministrar esses cursos,
180 ao que Domícia Gomes responde negativamente. Ieda Bernardes, então, propõe não violar
181 nenhum dispositivo do regimento atual, mas, sim, deliberar pelo programa de capacitação,
182 nomeando, primeiramente, um responsável pela CTCRH, recomendando que a coordenação
183 desta Câmara ficaria sob a responsabilidade de um professor da área arquivística, considerando,
184 também, as demandas recebidas pela coordenação de apoio, as quais poderiam ser encaminhadas
185 à CTCRH, sugerindo que algum membro do CONARQ, que seja professor da área, encaminhe as
186 propostas de organização do programa de capacitação, e que o programa de capacitação do
187 CONARQ seja aprovado na última reunião do ano de exercício para que então seja executado no
188 ano posterior. A conselheira Maria Ana Quaglino lembra que participou da capacitação realizada
189 pela coordenação do CONARQ em 2018, tanto como tutora e como aluna, sublinhando que foi
190 muito exitosa, informando que somente na oficina da qual participou havia 70 pessoas inscritas,
191 com outras oficinas lotadas, e que muitos outros profissionais e estudantes não conseguiram a
192 inscrição em razão da grande procura. O conselheiro Eliezer da Silva observa que não há
193 qualquer problema jurídico ou de competência do CONARQ no estímulo à capacitação
194 profissional, não obstante devendo manter-se no âmbito do colegiado. A conselheira Naiara
195 Pichler chama a atenção para o fato de que o órgão que possui orçamento para essas ações é o

196 Arquivo Nacional, como órgão de apoio técnico e administrativo e não este colegiado. **Após**
197 **algumas considerações, sobre o Programa de Capacitação do CONARQ 2018-2019, ficou**
198 **deliberado que será realizado o planejamento do referido Programa de Capacitação pela**
199 **Coordenação do CONARQ, com posterior validação pelos Conselheiros do CONARQ na**
200 **primeira reunião plenária de 2019, com propostas de alteração de procedimentos no**
201 **formato do programa para ano de 2020.** Na sequência, além da aprovação do ponto sobre o
202 programa de capacitação CONARQ, foi debatida a reestruturação da Câmara Técnica de
203 Capacitação de Recursos Humanos do CONARQ, e ato contínuo, inicialmente, foi proposto
204 pelos conselheiros a reativação da referida Câmara juntamente com a revisão da supracitada
205 Resolução nº 03 do CONARQ, sobretudo no que diz respeito às regras e conceito de assistência
206 técnica no âmbito do Conselho. Em seguida foram apresentadas outras três propostas sobre a
207 questão, quais sejam indicar uma consulta aos conselheiros sobre a capacitação, elaborada pela
208 Coordenação de Apoio ao CONARQ – COACO; estabelecer os procedimentos para aprovação
209 da capacitação e ativação da CTCRH com regência de professores da área e permanência do
210 planejamento de capacitação, com aprovação do plenário, para 2019, com mudança dos
211 procedimentos para 2020. Logo após, foi acordado entre os conselheiros que a **Câmara Técnica**
212 **de Capacitação de Recursos Humanos - CTCRH do CONARQ será reformulada, com a**
213 **sugestão de que os conselheiros que atuem como professores possam exercer a presidência**
214 **da CTCRH.** O próximo ponto de pauta é apresentado por Cláudia Lacombe, presidente da
215 Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos – CTDE do CONARQ. Ao introduzir, a presidente
216 da CTDE informa que elaborou um relatório e uma proposta para o próximo ano. Comunica que
217 a CTDE realizou 04 quatro reuniões de dois dias cada uma, ao longo do ano de 2018 e focalizou
218 as reuniões na questão envolvendo o modelo de requisito E-Arq BRASIL, ponderando que em
219 2017 foi feito um longo estudo de outros modelos de requisitos e como seria feita esta revisão,
220 sendo realizadas algumas alterações na parte conceitual as quais incluíram alguns aspectos novos
221 que a versão atual ainda não contemplava, como a gestão de documentos em sistemas de
222 negócios, e algumas atualizações em conceitos de preservação digital; depois, na segunda parte
223 dos requisitos funcionais, foi elaborada uma reestruturação, porquanto não estava muito claro o
224 que seria obrigatório, procurando deixar visíveis quais eram as etapas realmente fundamentais
225 para o SIGAD, o que não estava bem definido na versão anterior, inclusive sobre a identificação
226 do usuário com uso de senha. Nesse sentido, foram reformulados alguns requisitos funcionais, e
227 também relevantes alterações no que tange aos Metadados. Por fim, Cláudia Lacombe expõe que
228 a CTDE ainda tem por meta, para 2019, terminar a revisão do E-Arq Brasil, e promover uma
229 maior disseminação dos instrumentos técnicos desenvolvidos pela Câmara. A conselheira Ieda

230 Bernardes parabeniza a CTDE pelo trabalho desenvolvido, e pergunta como está inserido, na
231 programação da Câmara, a questão envolvendo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no
232 âmbito das ações do Processo Eletrônico Nacional, em implantação na administração pública,
233 uma vez que muitos Estados da federação já estão em processo de aplicação desse sistema, que
234 possui requisitos de primeiro mundo, porém sem as ferramentas tecnológicas com a aderência
235 necessária. Cláudia responde que, em relação ao SEI, essa é uma iniciativa do Poder Executivo
236 Federal, e como tal a sua equipe exerce as orientações correspondentes no nível dos órgãos da
237 União, apesar do mesmo já estar sendo utilizado nos estados e municípios. Nesse sentido, a
238 conselheira Ieda sugere que a CTDE, pela excelência do trabalho desenvolvido, tem muito a
239 agregar em torno de um esforço comum dentro de um fórum de discussões com todos os
240 arquivos públicos que estejam passando por essas dificuldades, onde nós conselheiros
241 pudéssemos compartilhar experiências a respeito de sistemas que já foram implantados, o que
242 deu certo ou que não deu certo. Nesse diapasão, Ieda Bernardes propõe que o CONARQ coloque
243 na sua agenda a discussão sobre os sistemas informatizados que estão sendo utilizados pela
244 administração pública, onde não há conformidade com os requisitos arquivísticos, recomendando
245 que a CTDE se posicione a respeito desses temas, pois o CONARQ é o órgão máximo da
246 política nacional de arquivos, defendendo ainda que os documentos sejam produzidos,
247 armazenados e preservados ao longo do tempo com todos os seus atributos específicos, como a
248 integridade, autenticidade, disponibilidade e segurança, porquanto, segundo Ieda, nesse ambiente
249 digital a administração pública brasileira está adotando atributos arquivísticos os quais não são
250 respeitados. Em seguida, todos aplaudiram a apresentação da CTDE, e na sequência ficou
251 **aprovado o Plano de Trabalho da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos – CTDE, e a**
252 **inserção de discussões, na agenda de trabalhos do Conselho, sobre a análise de Sistemas**
253 **Informatizados de Gestão de Documentos – SIGADs, utilizados pelos órgãos e entidades**
254 **públicos, para que estes sistemas atendam às normas e boas práticas arquivísticas,**
255 **salvaguardando a integridade do patrimônio documental, com a colaboração da CTDE.** Em
256 seguida, a conselheira Beatriz Kushnir, dirigindo-se ao plenário do CONARQ, sugere que,
257 relativamente aos debates dos assuntos de pauta sob sua relatoria – indicação de conselheiros da
258 sociedade civil e proposta de seminário de câmaras do Conselho para o 1º semestre de 2019, que
259 estes sejam realizados nos próximos trabalhos do colegiado, sem prejuízo de sua discussão via
260 listas de e-mail entre os conselheiros como forma a facilitar os encaminhamentos. Ao final da
261 reunião, também é confirmada a proposta de instalação da Câmara Setorial dos Arquivos
262 Públicos do Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal – CSAEDF, a ser formalizada nos

263 próximos trabalhos regimentais do CONARQ. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente
264 do CONARQ, Carolina Chaves de Azevedo, agradece a presença de todos e encerra a reunião.